
PORTARIA Nº 80 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.020.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidor Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

14 (catorze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor Murillo Vieira Parada Costa matrícula 376, a contar do dia 09 de setembro até o dia 22 de setembro de 2020, em atenção ao Atestado Médico (cópia anexo).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de setembro de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças